

**RESOLUÇÃO Nº 003  
De 25 de fevereiro de 2.014**

**Declara facultativo o ponto nas repartições do Instituto de Previdência social dos Servidores Públicos Municipais – VALIPREV**

**VICENTE ANTONIO MARCHIORI**, Presidente do Instituto de Previdência social dos Servidores Públicos Municipais – VALIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
Considerando a edição do Decreto Municipal nº 8616 de 20 de fevereiro de 2.014.

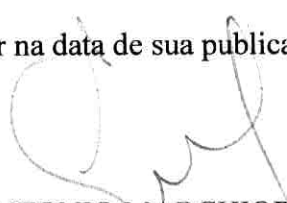
**Resolve**

Art. 1º Declarar facultativo o ponto nas repartições do VALIPREV nos dias 03 e 04 de março de 2014, segunda-feira e terça-feira de Carnaval.

Art. 2º O expediente nas repartições do VALIPREV no dia 05 de março de 2014, quarta-feira de cinzas, iniciar-se-á às doze horas, excepcionalmente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 25 de fevereiro de 2014.

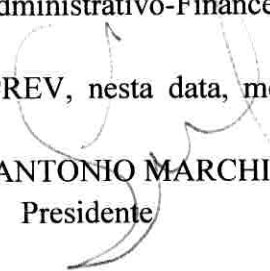
  
**VICENTE ANTONIO MARCHIORI**  
Presidente

  
**MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO**  
Diretora Administrativo-Financeiro

Redigido e lavrado no Departamento Administrativo-Financeiro do VALIPREV, conforme Ordem de Serviço nº 001/2014-VALIPREV

  
**MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO**  
Diretora Administrativo-Financeiro

Publicada no expediente do VALIPREV, nesta data, mediante afixação de local de costume.

  
**VICENTE ANTONIO MARCHIORI**  
Presidente